1. Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. autorizado
2. A DAP / DAPLEN.
3. Conhecimento à 12ª. Com.
29 maio 2019

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 635079
Classificação 03/01/12/ / /
Data 29/05/2019

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Ofício n.º 158/CCCJD/2019
Número único: 635079

29 de maio de 2019

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação da Proposta de lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV)

Na sequência de um requerimento apresentado pelo PS, solicitando a baixa à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, sem votação, por um período de 90 dias, da Proposta de Lei n.º 153/XIII/4.ª, aprovado por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN, baixou a esta Comissão em 4 de janeiro de 2019, sem votação na generalidade e por um prazo de 90 dias, a Proposta de Lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV) - Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, para nova apreciação.

Mediante o ofício n.º 143 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU:628903), datado de 2 de abril de 2019, foi solicitada a prorrogação por 60 dias do prazo de apreciação da proposta de lei supra mencionada.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 3 de abril de 2019, foi autorizada a prorrogação do prazo por 60 dias da Proposta de Lei n.º 153/XIII (4.ª) (GOV).

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho do Desporto.

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 30 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CCCJD
N.º Único 635074
Entrada/~~Saída~~ n.º 204 / 2019
Data 2019 / 05 /

(Deputada Edite Estrela)